



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 213 /2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
023 / 08 / 17
Nº 336 / 17
Flavio

"Indica ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, que promova o pagamento retroativo, equivalente aos 5 (cinco) anos de perdas salariais, com base no artigo 82, da Lei 621/2009."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, promova o pagamento retroativo, equivalente aos 5 (cinco) anos de perdas salariais, com base no artigo 82, da Lei 621/2009."

A indicação tem por escopo reaver todos os valores que são de direito referente aos 5(cinco) de perdas salariais para com os profissionais do Magistério, que muito foram prejudicados com a falta desses valores.

Conto com a atenção e o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 23 de agosto de 2017.


FLAVIO XAVIER ALBERTO (PRP)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO